



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 041/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Aprovar, nos termos do artigo 22, § 1º, do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Ventania o pedido de estabilidade do Servidor **VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.467.925-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.744.299-09, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, do Grupo Ocupacional Profissional (20 horas semanais), nos termos da Lei Municipal n.º 708/2016 de 30 de março de 2016.

Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, a partir de 01/04/2019 do mencionado servidor, em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o presente momento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.


HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA Jornal diário dos Campos
Presidente

Edição nº 33.560 folha 13

Data: 10 / 04 / 2019